

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº124/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº. 124/2009, que autoriza abertura de crédito adicional especial destinado à aquisição de máquinas e equipamentos para o Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, tendo em vista a autorização contida na Lei nº.1929/2009.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI  
Secretário